



SINCOPAR

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PARANAGUÁ

SEDE PRÓPRIA:

RUA DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 222 BAIRRO OCEANIA

BASE TERRITORIAL:

ANTONINA, GUARAQUEÇABA, GUARATUBA, MATINHOS, MORRETES, PONTAL DO PARANÁ E PARANAGUÁ.

CNPJ 79.626.255/0001-14

CAIXA POSTAL 216 - FONE 41 -3423 1660 – FAX 41-3423 2026

CEP: 83203-380 - PARANAGUÁ – PARANÁ

E-mail: sincopar@sincopar.com.br

Cód. Sindical. 005.158.88429-0

ACORDO COLETIVO DE HORÁRIO ESPECIAL PARA FERIADOS (FACULTATIVO)

Em comum acordo, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Paranaguá e o Sindicato dos Lojistas do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Paranaguá, estabeleceram um horário especial para **FERIADOS**: Nos dias **07/09/2022**(quarta-feira), **07/10/2022**(sexta-feira), **12/10/2022**(quarta-feira), **21/04/2023**(sexta-feira), **08/06/2023**(quinta-feira), nestes dias o Comércio abrirá às **10:00(dez horas)** e fechará às **17:00 (dezessete horas)**.

As Horas extras serão pagas como **100%**(cem por cento), podendo ser descontada em banco de horas , Bonificação de **R\$ 60,00**(sessenta reais) pago na boca de caixa, o almoço para cada funcionário terá o valor de **R\$19,00** (dezenove reais) não podendo ser fornecida pela Empresa com o valor inferior.

Este Acordo tem abrangência em toda a sua base territorial no Litoral do Paraná.

OBS. Esse acordo deverá ficar em lugar visível, para conhecimento dos funcionários.

Paranaguá, 09 de agosto de 2022.

Sindicato dos Lojistas do Comércio
Varejista de Gêneros Alimentícios
de Paranaguá.

Humberto Maximo Pires da Costa
Presidente
CPF.025.908.269-40

Sindicato dos Empregados no
Comércio de Paranaguá.
Maria da Glória S. Viana

Presidente
CPF.029.001.149-34